



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

**SEXTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 043/SUB-PE/2020  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0003850-1 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/SUB-PE/2020**

**OBJETO: Prestação de serviços continuados de locação de 6 (seis) máquinas de café expresso e bebidas quentes, sob a forma de comodato, incluindo mão de obra e materiais necessários para a instalação e manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e fornecimento dos insumos necessários para o preparo das bebidas.**

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.196.411/0001-43, com sede na Rua Dois Córregos, nº 128 - Vila Bertioga - São Paulo - SP, representada neste ato pelo Sr. **DANIEL FERNANDES HELLMEISTER**, portador do CPF nº 278.XXX.XXX-54 e do RG. nº 25.7XX.XXX-7, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido sob SEI 120066376 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I:** Fica prorrogada a vigência pelo período de **28/02/2025 à 27/11/2025**, no valor Global de R\$103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA II:** Foi emitida a nota de empenho nº 30.235/2025 no valor total de R\$ 103.950,00 (cento e três mil, novecentos e cinquenta reais) onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
Subprefeitura  
PENHA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

**KATIA FALCÃO DE SOUZA**  
SUBPREFEITURA PENHA

**DANIEL FERNANDES HELLMEISTER:27877576854**  
Assinado de forma digital por DANIEL FERNANDES HELLMEISTER:27877576854  
Dados: 2025.02.27 18:28:43 -03'00'

**DANIEL FERNANDES HELLMEISTER**  
VIP CAFÉ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E CAFÉ LTDA.

TESTEMUNHAS:

Simone Leivas de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PC-PF

78733968-2  
Vitor Henrique P. Rabin